



## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA UNESPAR

Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – Câmara de Graduação

### 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Campus</b>	Campo Mourão
<b>Centro de Área</b>	Centro de Ciências Humanas e da Educação
<b>Curso</b>	Matemática
<b>Licenciatura</b>	( X ) <b>Bacharelado</b> ( )

### 2 PRINCÍPIOS GERAIS

<b>O PPC contempla:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
2.1 A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Presente no trecho: “A concepção de Universidade que adotamos perpassa pela definição multicampi e multirregional da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), que visa a participação democrática e plural entre os campi, a excelência do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura de modo indissociável, que luta pela garantia de acesso e permanência dos estudantes, que busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social; que determina uma formação pautada em garantir a liberdade de pensar, de produzir conhecimento, de ensinar, de aprender, de divulgar o pensamento, das expressões artística e cultural e do pluralismo das ideias, por meio de ensino superior público, gratuito, laico, autônomo e de qualidade.” pg. 9.		
2.2 A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Permeia todo o texto.		
2.3 Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar: majoritariamente alunos trabalhadores.	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Apresenta preocupação ao apontar que “[...] a evasão de acadêmicos de Matemática não pode mais, em hipótese alguma, ser considerado como algo naturalizado, comum a		

esses cursos, sendo papel de todos aqueles que repensam a organização da formação inicial em Matemática, principalmente as licenciaturas, o de contribuir nesse sentido e, indiretamente, negar os altos índices de evasão já nos primeiros anos. Nesse sentido, propomos aqui uma reorganização disciplinar principalmente nos primeiros semestres do curso, para suavizar a transição entre Educação Básica e Ensino Superior, e assumimos o compromisso permanente de discutir a evasão e todas as questões que envolvem tal Fenômeno".

2.4 Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando que a maioria das regiões em que estamos inseridos se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, conseqüentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional.

X

*Considerações do parecerista*

O PPC apresenta esta preocupação conforme trecho "A Universidade moderna é um lócus espaciotemporal que agrega a diversidade social, os saberes e a Educação. Ela é um microcosmo social que tem fortes laços com o mundo do trabalho, mas que não se reduz a ele, pois a Universidade é uma confluência de culturas e tem no tripé ensino, pesquisa e extensão sua base e seu sentido. Logo, mais que produzir profissionais para o trabalho, a Universidade tem o compromisso de produzir e difundir saberes, formar pessoas para viver em sociedade e contribuir com a diminuição das desigualdades sociais".

2.5 A garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação de nossos estudantes. Formação para o exercício da profissão no atual **mundo do trabalho**.

X

*Considerações do parecerista*

Existe a preocupação com a profissionalização tanto na área específica quanto na docência.

### 3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:



O PPC contempla:	Sim	Não
3.1 Demandas e expectativas sociais	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Estas informações estão presentes no item que trata do perfil do egresso e formação geral.		
3.2 Horários e turnos coerentes	X	
<i>Considerações do parecerista</i> O curso é oferecido no horário noturno e atende aos estudantes característicos de licenciaturas e das regiões atendidas pela UNESPAR.		
3.3 Relevância do curso para a região quem está inserido.	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Apresenta relevância posto que a formação de licenciados é uma demanda presente na sociedade brasileira e em especial nos municípios do interior do estado do Paraná.		
3.4 Carga horária coerente	X	
<i>Considerações do parecerista</i> A carga horária total de de 3.400,8 horas está dentro da legislação que preconiza um mínimo de 3.200 horas para cursos de licenciatura, com mínimo de 400 horas de estágio. Causa preocupação a inserção de carga horária para ensino à distância em todas as disciplinas de oferta regular, que pode levar a uma sobrecarga de atividades junto aos estudantes ou o esvaziamento da ideia de proporcionar aos estudantes acesso a conteúdo e modalidades de ensino diferenciadas. Seria recomendável rever e reorganizar para 1 ou 2 disciplinas por semestre. Alterar o padrão carga horária das disciplinas de 75 para 60 horas e utilizar como constante de repetição para reestruturação de todas seguinte: 30, 60, 90 ou 120 para todas as disciplinas.		

#### 4 MATRIZES CURRICULARES – CURSOS DE OFERTA ÚNICA E AFINS

O PPC contempla:	Sim	Não
4.1 Estabelecimento de um número máximo e mínimo de disciplinas no curso por período letivo	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		



Como o curso é seriado, o mínimo são as disciplinas ofertadas para cada período apresentado na matriz curricular.		
4.2 Cuidado especial com o rol de disciplinas dos dois primeiros anos do curso, visto que são os anos de maior evasão;		x
<i>Considerações do parecerista</i> Existe a preocupação com o ingresso e o debate para organização das disciplinas evidencia a preocupação.		
4.3 Estratégias para a viabilização, se necessário e decidido pelos coletivos, de até 20% da carga horária na modalidade semipresencial.	x	
<i>Considerações do parecerista</i> A estratégia para viabilização de 20% utilizada foi a destinação de 20% de cada disciplinas ou atividade para a modalidade EaD, mas causa preocupação ao se pensar que todos os professores e todos os estudantes em todas as disciplinas e atividades terão de executar tal modalidade em todo o curso, posto que é necessário domínio de técnicas, suporte de informática e disponibilidade dos estudantes para tal.		
4.4 Metodologias de ensino voltadas para a integração curricular, promovendo projetos inter/multidisciplinares.		x
<i>Considerações do parecerista</i>		
4.5 Estratégias avaliativas que articulem projetos de distintas disciplinas.		x
<i>Considerações do parecerista</i>		

## 5 CURSOS AFINS

Os PPC's estão próximos no que se refere:	Sim	Não
5.1 Matrizes curriculares que possibilitem a mobilidade estudantil;	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Mas é necessário adaptação, posto que as disciplinas e conteúdo são aproximados.		
5.2 Mesmo regime de oferta do curso (seriado, semestral ou misto)		x



<i>Considerações do parecerista</i> A oferta é semestral enquanto nos demais é misto.		
5.3 Aproximação da carga horária dos cursos e das disciplinas de formação básica		x
<i>Considerações do parecerista</i> A oferta de disciplinas de formação é muito variada entre os cursos afins.		
5.4 Aproximações possíveis dos cursos dentro do mesmo centro de área		x
<i>Considerações do parecerista</i> Existem disciplinas obrigatórias e eletivas que podem ser compartilhadas com outras licenciaturas e até bacharelados.		
5.5 Similaridade das ementas das disciplinas de formação básica		x
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.6 Distribuição semelhante de disciplinas nos dois primeiros anos do curso,		x
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.7 Aproximação nas formas de organização dos estágios e dos TCC's	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Atendendo a regulamentação da UNESPAR.		
5.8 Rol de disciplinas eletivas e optativas comuns e diversificadas.	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Existe a oferta de disciplinas optativas.		

## 6 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
6.1 Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana		x
<i>Considerações do parecerista</i> No PPC consta a seguinte informação: "O Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura da Unespar – campus de Campo Mourão - cumpre a Resolução CNE nº 1, de 17/06/2004, que institui Diretrizes		



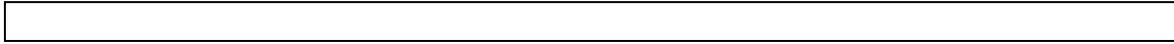
<p>Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ao permear conteúdos pertinentes a essa temática em algumas disciplinas, como: nos Estágios Supervisionados e na disciplina de Psicologia da Educação;” Porém a inserção destes conteúdos de forma diluída em disciplinas que não são direcionadas a estes temas podem levar a uma fragilização da proposta. O ideal seria a inclusão de disciplina específica ou inserção como parte de ementa de disciplinas como Sociologia Geral, Sociologia da Educação ou Educação e Diversidade.</p>		
6.2 Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Presente em disciplina específica: Introdução à Libras</p>		
6.3 Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	x	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Encontra-se inserida na disciplina Estágio I.</p>		
6.4 Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Segundo o PPC apresentado: A deliberação CEE/PR nº 02/2015, que trata das Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos, é tratada nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, Políticas Públicas Educacionais e Psicologia da Educação. Porém, questões relativas aos Direitos Humanos permeiam a prática docente e a conduta dos professores do Colegiado de Matemática do campus de Campo Mourão, o que faz com que essa temática esteja implicitamente presente em todas as disciplinas do Curso; Porém a inserção destes conteúdos de forma diluída em disciplinas que não são direcionadas a estes temas podem levar a uma fragilização da proposta. O ideal seria a inclusão de disciplina específica ou inserção como parte de ementa de disciplinas como Sociologia Geral, Sociologia da Educação ou Educação e Diversidade.</p>		
6.5 A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. A matriz foi elaborada em horas e a oferta de disciplinas foi estruturada em aulas de 50 minutos.	x	
<p><i>Considerações do parecerista</i></p>		



<p>6.6 Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. (o objetivo não é aumentar a carga horária dos cursos, mas sim inserir práticas extensionistas no ensino como procedimentos pedagógicos).</p>		x
<p><i>Considerações do parecerista</i> Está prevista a realização de extensão e existe uma preocupação como evidenciado no trecho: Além dessas ações extensionistas elencadas, com a necessidade da curricularização da extensão, o Curso de Licenciatura em Matemática incluirá, gradativamente<sup>1</sup> em sua grade curricular, atividades de extensão como parte do programa de algumas disciplinas, como a disciplina de Laboratório de Ensino de Matemática e os Estágios Supervisionados II, III e V, por exemplo. Tais atividades no âmbito das disciplinas se darão na forma de cursos e oficinas abertas à comunidade externa da Universidade. Para além disto não apontamento sobre como todos os estudantes poderão integralizar ao menos 320 horas. É recomendável estabelecer esta relação no corpo do PPC ou em regulamento das atividades de extensão.</p>		
<p>6.7 Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015: Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada</p>		
<p>6.7.1 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo</p>	X	
<p>6.7.2 400 horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso</p>	x	
<p>6.7.3 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades completas)</p>	X	
<p>6.7.4 2.200 horas restantes destinadas às atividades formativas</p>	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i></p>		

**Parecer Final**

Após análise dos itens elencados acima o parecer é favorável a aprovação vinculada a reformulação dos itens acima: 3.4, 6.1, 6.3, 6.4 e 6.6.



02/11/2018

**CEPE / UNESPAR - Câmara de Graduação**